

## **EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE MONITORIA Nº 002/2017**

### **ABERTURA DE VAGA PARA MONITORIA EM COMPONENTE CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAHOR PARA O ANO CALENDÁRIO DE 2017.**

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no artigo 6º do Regulamento do Programa de Monitoria, realizará Concurso para seleção de monitores para os Componentes Curriculares dos cursos de graduação descritos na cláusula primeira deste edital.

Será alterado o seguinte item do referido Edital de abertura de vaga para Monitoria em Componentes Curriculares nos Cursos de Graduação de nº 002/2017:

#### **II - DAS INSCRIÇÕES**

Será prorrogado o período das inscrições até o dia **07 de abril de 2017**, sendo que as inscrições podem ser realizadas no link [goo.gl/fSRbnI](http://goo.gl/fSRbnI), informando através do preenchimento do formulário de Inscrição, o componente curricular para o qual deseja exercer a monitoria.

O estudante poderá se candidatar em mais de um componente curricular, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas um dos componentes curriculares, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

Os demais itens do Edital nº 002/2017 de abertura de vaga para Monitoria em Componentes Curriculares nos Cursos de Graduação permanecem inalterados.

Horizontina, 28 de março de 2017.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR